

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Sorocaba

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2015

PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE PVC, PELO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.657/2015-SAAE.....

1. PREÂMBULO.

- 1.1. De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 6.657/2015-SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2015** em epígrafe.
- 1.2. A presente licitação é do tipo “**menor preço por lote**”; processar-se-á de conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Decreto nº 5.450 de 31/05/05, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 18.475 de 03/08/2010, Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, bem como das condições estabelecidas neste edital e nos anexos integrantes.
- 1.3. As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **17/09/2015** até o dia **02/10/2015**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **09:00 horas do dia 02/10/2015**. **A Sessão Pública ocorrerá no dia 02/10/2015, às 10:00 horas.**
 - 1.3.1. Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações**”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.
- 1.4. As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Setor de Licitação e Contratos do SAAE, pelos telefones (15) 3224-5814 e 5815 e Internet através do site www.licitacoes-e.com.br. Comunicações através de correspondência: endereçar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, **ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, Avenida Pereira da Silva, nº 1.285 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP - CEP: 18.095-340.

1.5. Integram este edital:

- **Anexo I** - Especificação do Objeto;
- **Anexo II** - Termo de Referência;
- **Anexo III** - Modelo de Carta Proposta;
- **Anexo IV** - Minuta do Contrato;
- **Anexo V** - Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa;
- **Anexo VI** - Declaração - Lei Municipal 10.128/2012, Decreto Municipal 20.786/2013 e Decreto Municipal 20.903/2013;
- **Anexo VII** - Termo de Ciência e Notificação;
- **Anexo VIII** - Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal;

2. OBJETO.

- 2.1.** O presente Pregão Eletrônico tem por objeto **o fornecimento de conexões de PVC**, conforme quantidades e especificações constantes no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, por solicitação do Departamento Administrativo - Setor de Materiais e Logística.

3. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA.

- 3.1.** Os materiais deverão ser fornecidos com laudo de inspeção técnica, por conta da licitante vencedora, sendo que as inspeções deverão ser realizadas **em fábrica** por empresa credenciada no SAAE.
- 3.2.** Os materiais não poderão ter data de fabricação superior a **12 (doze) meses**.
- 3.2.1.** As inspeções deverão ser acompanhadas por um técnico do SAAE, que deverá **evidenciar e assinar com carimbo próprio** o Laudo de Inspeção fornecido pela empresa credenciada para inspeção, comprovando a aprovação e a liberação do material inspecionado.
- 3.2.2.** Os materiais **não serão aceitos pelo Almoxarifado do SAAE, caso não estiverem de acordo com os procedimentos mencionados no subitem 3.2.1.**
- 3.2.3.** Os custos correspondentes **da inspeção** (transporte, estadia e refeições), **correrão** por conta da licitante vencedora.

3.2.4. A licitante deverá comunicar o SAAE, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, através do e-mail licitação@saaesorocaba.sp.gov.br **com cópia para os e-mails** vicente@saaesorocaba.sp.gov.br e claudio@saaesorocaba.sp.gov.br a data agendada para a realização da inspeção técnica.

3.2.5. Empresas credenciadas:

SANEQUALI SANEAMENTO E QUALIDADE EM INSPEÇÃO LTDA.

Rua Osório de Castro, nº 260 - Vila Inglesa

São Paulo/SP - CEP 04653-090

CNPJ/MF: 02.543.772/0001-03

Fone: (11) 5671-5818

Contato: Sr. Edgard Olivetto Júnior

sanequaliolivett@terra.com.br

QUALIBIENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.

Rua Acopiara, nº 32 - cj. 31 – Altos da Lapa

São Paulo/SP - CEP 05083 -110

CNPJ/MF: 02.463.178/0001-02

Fone: (11) 3836 -1644

Contato: Sr. Luiz Gonzaga de Luna Pinheiro

luizglp@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP

Avenida Dr. Luiz Freire, nº 700 - Cidade Universitária

Recife/PE - CEP 50740-540

CNPJ/MF: 05.774.391/0001-15

Fone: (81) 3272-4399

Contato: Sr. Marcos Alves Gomes ou Valdemir R. de Almeida

valdemir@itep.com.br

APROV CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

Rua Capitão Lorival Mey, nº 134 - Remanso Campineiro

Hortolândia/SP - CEP 13.184-470

CNPJ/MF: 02.514.946/0001-00

Fone/Fax: (19) 3342-6096

Contato: Sr. Jurandir (19) 9292-6069

aprovqc@uol.com.br

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA.

- 4.1. A licitante vencedora é obrigada a entregar e descarregar os materiais em Sorocaba/SP, à Avenida Comendador Camillo Júlio, nº 255 - Jardim Ibiti do Paço, nos dias úteis, das **08:00 às 15:00 horas**, por sua conta e risco.
- 4.2. Sempre que houver a necessidade dos materiais, o SAAE emitirá requisição na quantidade desejada e encaminhará via e-mail, devendo a licitante vencedora efetuar a entrega **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento de cada solicitação.
- 4.3. Os materiais serão considerados recebidos após a conferência e aprovação pelo Departamento Administrativo - Setor de Materiais e Logística. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
 - 4.3.1. Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponder à especificação do **Anexo I** e do **Termo de Referência - Anexo II**, determinando sua substituição, o que, nesta hipótese, deverá ocorrer no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição.
 - 4.3.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 4.4. A critério exclusivo do SAAE, poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.
- 4.5. Os materiais deverão ser fornecidos pela licitante vencedora de acordo com as especificações, determinações, quantitativos, orientações e condições, contidos no **Termo de Referência - Anexo II**, elaborado pelo senhor Marcos Paulo Vieira - Chefe do Setor de Materiais e Logística.

5. PROPOSIÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS.

- 5.1. Para proposição de preços, a licitante vencedora deverá considerar os materiais entregues e descarregados, conforme subitem 4.1.
- 5.2. Os preços propostos no presente Pregão Eletrônico serão mantidos fixos e irrevogáveis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

6. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

6.1. O pagamento será efetuado pelo SAAE em **28 (vinte e oito) dias corridos**, após a entrega de **cada parcela** dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente conferida e liberada pelo Departamento Administrativo - Setor de Materiais e Logística.

6.1.1. Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o SAAE suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado- IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

7. PROCEDIMENTO.

7.1. Este Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da internet, com as condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

7.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

8. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.

8.1. As interessadas em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

8.2. Ficam impedidas de participar deste Pregão Eletrônico aquelas que:

8.2.1. Tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;

8.2.2. Estejam suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

8.2.3. Esteja em regime de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;

8.2.4. Incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;

- 8.2.5.** Tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;
- 8.2.6.** Por si ou seus sócios sejam participantes do capital de outra empresa que esteja participando da mesma licitação;
- 8.2.7.** Tenham responsável técnico ou integrante das equipes técnicas pertencente à outra empresa que esteja participando da mesma licitação;
- 8.2.8.** Enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e 20.903 de 2013.

9. CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES NO BANCO DO BRASIL.

9.1. Para participar do Pregão Eletrônico a licitante deverá:

- 9.1.1.** Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediados no País.
- 9.1.2.** Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
- 9.1.3.** Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
- 9.1.4.** Ter a sua chave de identificação e a senha válida por 01 (um) ano para serem utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico.
- 9.1.5.** Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.

- 9.1.6. Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
 - 9.1.7. Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
 - 9.1.8. Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas no edital.
 - 9.1.9. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 9.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário que a licitante, à época do credenciamento no Banco do Brasil, acrescente as expressões “Microempresa” ou “EPP” à sua firma ou denominação, conforme o caso.
- 9.2.1. Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema.

10. RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 10.1. As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.
- 10.2. A licitante ao incluir sua **PROPOSTA no sistema eletrônico**, deverá obrigatoriamente, especificar:

- 10.2.1.** No campo de **“valor total por lote”**, o preço em real (CIF), nele incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos, taxas e outros que porventura possam ocorrer.
- 10.3.** **A licitante ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexo, não poderá identificar-se, sob pena de desclassificação.**
- 10.4.** Para efetuar seus lances, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento, ficando registrado o horário e valor.
- 10.5.** Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.
- 10.6.** Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.7.** As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.
- 10.8.** Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
- 10.8.1.** Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 10.9.** O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período aleatório de tempo de até 30 (trinta) minutos. A sessão será automaticamente encerrada.
- 10.9.1.** O Pregoeiro poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos.

10.9.2. O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

10.10. Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.

10.11. As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo Pregoeiro para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

11. PROPOSTA.

11.1. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

11.1.1. Proposta Eletrônica.

11.1.1.1. Conforme estabelecido no subitem 10.2, inciso 10.2.1 deste edital.

11.1.2. Proposta Escrita.

11.1.2.1. Após o encerramento da sessão pública no sistema do Banco do Brasil, a licitante arrematante deverá apresentar a proposta por escrito, especificando o valor unitário, total e a marca do item arrematado, conforme **Modelo de Carta Proposta - Anexo III.**

11.1.2.1.1. A proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos habilitatórios, conforme prazo estabelecido no subitem 14.1.

11.1.2.2. A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

11.1.2.2.1. razão social e endereço completo da empresa;

- 11.1.2.2.2. data e assinatura do representante legal da empresa;
- 11.1.2.2.3. indicação com a qualificação de quem assinará o contrato (CPF, RG, e-mail institucional, e-mail pessoal e o cargo que ocupa na empresa);
- 11.1.2.2.4. indicação do preposto, conforme subitem 19.2;
- 11.1.2.2.5. o prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior à **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da apresentação da mesma.
- 11.1.2.2.6. telefone e e-mail, para envio de correspondência;
- 11.1.2.2.7. agência bancária e nº da conta corrente para pagamento.

12. ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

12.1. A licitante que apresentou a melhor oferta deverá encaminhar a documentação para habilitação, **IMEDIATAMENTE**, via e-mail idiaradiniz@saaesorocaba.sp.gov.br, após solicitação do Pregoeiro, com posterior apresentação de cópias autenticadas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, para o endereço mencionado no subitem 13.1.

12.1.1. Constatado o atendimento das condições e exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.

12.1.2. Caso a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, solicitando a sua documentação, imediatamente, via e-mail, com posterior apresentação de cópias autenticadas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação e assim, sucessivamente, na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda este edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

- 12.2.** A proposta de preço, ajustada ao lance final, deverá ser imediatamente enviada via e-mail, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e posteriormente apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do encerramento da disputa, devendo estar assinada pelo detentor de representatividade da licitante.
- 12.3.** A licitante vencedora fica incumbida de apresentar procuração e cópia do contrato social ou documento equivalente (devidamente autenticados), que designe expressamente seu representante habilitado para assinatura da proposta de preço ajustada, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e, posteriormente, apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do encerramento da disputa.

13. JULGAMENTO DA PROPOSTA.

- 13.1.** Esta licitação é do tipo “**menor preço por lote**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.
- 13.2.** Se a proposta ou lance de menor valor estiver em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências do edital.
- 13.3.** Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes, serão registrados em ata e publicados pelo sistema.
- 13.4.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.
- 13.4.1.** A identificação da licitante como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP deverá ser feita na forma do subitem 9.2 deste edital.
- 13.5.** Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.
- 13.6.** Para efeito do disposto no subitem 13.5 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- 13.6.1.** a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- 13.6.2.** não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem 13.6.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 13.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 13.6.3.** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 13.5 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 13.7.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 13.5, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 13.8.** O disposto nos subitens 13.5 e 13.6 somente se aplicarão quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14. HABILITAÇÃO.

- 14.1.** A licitante arrematante deverá apresentar em até **03 (três) dias úteis**, após a etapa de lances, no Setor de Licitação e Contratos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no horário das **08:00 às 16:00 horas**, os documentos a seguir, em envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente as expressões:

ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.657/2015-SAAE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Setor de Licitação e Contratos.

Av. Pereira da Silva, 1285 - Jd. Santa Rosália - Sorocaba/SP - 18.095-340.

Razão Social da Licitante, endereço, telefone e e-mail.

14.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da LEI), conforme o caso:

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual e, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

14.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da LEI):

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

c1.1) Caso a licitante não possua a certidão unificada, a prova de regularidade do INSS poderá ser comprovada através de certificado atualizado ou obtido via Internet.

c2) Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/08/2013 ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (CNDT-EN), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da **Assinatura do Contrato**.

f1) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

f2) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

f3) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "f2", implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da LEI):

- a) Atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de material, equivalentes ou superiores a 50% (cinquenta por cento), similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo constar quantidades, prazos de fornecimento e especificações dos mesmos.
 - a1) É permitido o somatório de atestados concomitantes no período de execução.
 - a2) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

14.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da LEI):

- a) Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a **8% (oito por cento) do valor total arrematado** comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial.
- b) Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.

14.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

- a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo V**.
- b) Declaração de cumprimento ao exigido no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786/2013 e alterada pelo Decreto Municipal 20.903/2013, conforme **Anexo VI**.

- 14.7.** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este SAAE aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.
- 14.8.** Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do Artigo 32 da Lei 8.666/93.
- 14.8.1.** Os documentos que puderem ter sua autenticidade confirmada através da Internet estarão dispensados de autenticação.
- 14.9.** **Se a licitante estiver credenciada no Banco do Brasil com o CNPJ-MF da matriz, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da matriz, ou se estiver credenciada com o CNPJ-MF da filial, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.**
- 14.10.** **O contrato e o faturamento serão executados de acordo com o CNPJ-MF constante nos documentos habilitatórios apresentados.**
- 14.11.** O não atendimento de alguma dessas exigências acarretará na desclassificação de sua proposta.
- 14.12.** Atendidas as exigências previstas neste edital, será declarada vencedora, com a adjudicação e homologação do objeto da licitação pela autoridade competente.
- 14.13.** O Pregoeiro apreciará os recursos que houver, dando ciência à autoridade competente da decisão final.
- OBS:** Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 14 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

15. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.

- 15.1.** Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do contrato a ser firmado, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas na seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:
- 15.1.1.** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem 16.1.
 - 15.1.2.** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, se os materiais entregues estiverem em desconformidade com as especificações contidas nos **Anexos I e II**, e não forem substituídos conforme subitem 4.3.1; não havendo a referida substituição, o contrato poderá, a critério do SAAE, ser rescindido, sem prejuízo da multa prevista no subitem 15.1.5;
 - 15.1.3.** multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, na eventualidade do não cumprimento do prazo de entrega estabelecido no subitem 4.2, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada, o contrato poderá, a critério do SAAE, ser rescindido sem prejuízo da multa estabelecida no subitem 15.1.5;
 - 15.1.4.** multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, até o limite de 10% (dez por cento), pelo descumprimento a qualquer cláusula;
 - 15.1.5.** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, em caso de rescisão contratual por inadimplência da licitante vencedora.

- 15.1.6.** a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).
- 15.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
- 15.3.** Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo SAAE Sorocaba, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.
- 15.4.** Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.

- 16.1.** O prazo para assinatura do contrato é de **05 (cinco) dias úteis** após intimação neste sentido, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, apenas uma vez, em caso de situação justificável e aceita pelo SAAE.
- 16.1.1.** A licitante vencedora da licitação deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, o documento comprobatório dos poderes de representação.
- 16.2.** Caso a licitante convocada não compareça para assinar o contrato, fica facultado ao SAAE convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar o Pregão, conforme disposto no parágrafo 2º do Artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.3. A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

17. RECURSO FINANCEIRO.

17.1. Para atender à despesa decorrente do presente Pregão Eletrônico será onerada verba própria do SAAE, conforme as dotações nº 24.04.01 3.3.90.30.00 17 512 7008 2227 04 e 24.05.01 3.3.90.30.00 17 512 7008 2227 04.

18. RECURSOS.

18.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediate e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.1.1. A falta de manifestação **imediate e motivada** da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

18.2. Os recursos interpostos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

18.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será adjudicado o objeto à licitante vencedora do certame.

18.4. Dar-se-á conhecimento às interessadas da decisão dos recursos por intermédio de comunicação por e-mail ou outra maneira formal.

19. FISCALIZAÇÃO.

19.1. O SAAE designará o senhor **Donizete Morales**, para representá-lo na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.

19.1.1. Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar ao Setor de Licitação e Contratos.

19.1.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento.

19.2. A licitante vencedora deverá designar um responsável como preposto para representa - lá durante a vigência contratual.

20. GARANTIA.

20.1. A licitante vencedora deverá assegurar a garantia legal prevista no art. 12 da Lei 8.078/90, de acordo com as normas de fabricação e qualidade.

21. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

21.1. A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

21.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até o 3º (terceiro) dia útil** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br.

21.3. O SAAE poderá a qualquer tempo, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente Pregão Eletrônico, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para as licitantes, seja de que natureza for, nos termos do Artigo 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

21.4. Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações, que serão recebidas **até o 2º (segundo) dia útil** que anteceder a data final de acolhimento das propostas.

21.5. A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que a licitante:

21.5.1. Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.

21.5.2. Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.

21.6. A participação neste Pregão Eletrônico implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.

21.7. O custo estimado encontra-se disponível no Setor de Licitação e Contratos.

Sorocaba, 17 de Setembro de 2015.

RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA
DIRETOR GERAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Sorocaba

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2015

LOTE 01			
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto
01	27.000	Pç	ADAPTADOR DE PVC SR DN 25 MM - 3/4" Especificação: Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca. DIMENSOES: Bitola 25mm x 3/4" DE = 32 mm Referencias normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750kPa, com junta soldável. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.
02	90	Pç	ADAPTADOR DE PVC SR DN 75 MM DE 85 MM - 3" Especificação: Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca. DIMENSOES: Bitola 85 mm x 3" Referencias normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.
03	36	Pç	ADAPTADOR DE PVC SR DN 100 MM DE 110MM – 4" Especificação: Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca. DIMENSOES: Bitola 110mm x 4" Referencias normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.

LOTE 02			
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto
01	9.000	Pç	BRAÇADEIRA DE PVC 2" X 3/4" COM TRAVAS <u>Especificação:</u> BRACADEIRA DE PVC DE 2" X 3/4" COM TRAVAS LATERAIS, CONFORME NBR 10930. (COLAR DE TOMADA PARA LIGACAO DE AGUA EM TUBO DE PVC DE 60MM)
02	270	Pç	JOELHO DE PVC ROSCAVEL 1" X 3/4" <u>Especificação:</u> JOELHO REDUCAO DE PVC COM ROSCA DE 1" X 3/4", CONFORME NBR 9821.
03	90	Pç	JOELHO DE PVC JS 90° X 3" <u>Especificação:</u> JOELHO DE PVC DE 90 X 3" JUNTA SOLDÁVEL
04	36	Pç	JOELHO DE PVC JS 90° X 4" <u>Especificação:</u> JOELHO DE PVC JS DE 90 X 4"
05	36	Pç	JOELHO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE 1" <u>Especificação:</u> JOELHO DE PVC BRANCO ROSCAVEL DE 1"

LOTE 03			
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto
01	270	Pç	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 3/4" X 1/2" <u>Especificação:</u> BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 3/4" X 1/2", CONFORME NBR 5648.
02	180	Pç	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 1" X 3/4" <u>Especificação:</u> BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 1" X 3/4", CONFORME NBR 5648.
03	216	Pç	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 2" X 1.1/2" <u>Especificação:</u> BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 2" X 1.1/2", CONFORME NBR 5648.
04	36	Pç	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 3" X 2" <u>Especificação:</u> BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 3" X 2", CONFORME NBR 5648.

LOTE 04			
01	36	Pç	CURVA DE PVC SOLDAVEL 90° X 1" <u>Especificação:</u> CURVA DE PVC JUNTA SOLDAVEL DE 90 X 1".
02	180	Pç	COTOVELO DE PVC AZUL 25 X 3/4" X 90° SOLDA/ROSCA <u>Especificação:</u> Cotovelo em PVC azul para solda e rosca BSP em bucha de latão, pressão máxima 75 mca DIMENSÕES: DN = 25MM X 3/4" X 90 GRAUS. REFERENCIA NORMATIVA: NBR 5626 - Instalação predial de água fria. NBR 5648 - Sistema prediais de água fria tubos e conexões de PVC 6,3 75 m.c.a.. NM ISO7-1- Rosca para tubo onde a junta de vedação sob pressão e feita pela rosca.
03	60	Pç	CURVA DE PVC SOLDÁVEL BRANCA 90 X 4" CURTA <u>Especificação:</u> CURVA DE PVC SOLDÁVEL BRANCA 90 X 4" CURTA
04	150	Pç	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC PARA ESGOTO DN 100 MM X 45 GRAUS <u>Especificação:</u> JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCA PARA ESGOTO, DN 100 MM X 45 GRAUS, CONFORME NBR 5688.
05	2.000	Pç	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 100 MM X 90° <u>Especificação:</u> COTOVELO DE PVC BRANCO INJETADO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIMENSÕES: 100 MM x 90 GRAUS REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 5688 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – TUBOS E CONEXÕES DE PVC, TIPO DN - REQUISITOS.
06	2.200	Pç	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 100 MM X 45° <u>Especificação:</u> COTOVELO DE PVC BRANCO INJETADO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIMENSÕES: 100 MM x 45 GRAUS REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 5688 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – TUBOS E CONEXÕES DE PVC, TIPO DN - REQUISITOS.

LOTE 05			
01	540	Pç	LUVA DE PVC JS 3/4" <u>Especificação:</u> LUVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 3/4", CONFORME NBR 5648
02	54	Pç	LUVA DE PVC JS 1" <u>Especificação:</u> LUVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL DE 1", CONFORME NBR 5648.
03	36	Pç	LUVA DE PVC JS 1.1/2" <u>Especificação:</u> LUVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL DE 1.1/2", CONFORME NBR 5648.

LOTE 06			
01	21.600	Pç	LUVA MISTA PVC 3/4" COM BUCHA DE LATAO <u>Especificação:</u> LUVA MISTA DE PVC DN=20MM (DE=25MM) X DNR=20MM, C/ BUCHA DE LATAO, CONFORME NBR-5648 E ROSCA CONFORME NBR NM ISO 7-1.
02	540	Pç	LUVA MISTA DE PVC 3/4" X 1/2" COM BUCHA <u>Especificação:</u> LUVA MISTA DE REDUCAO DE PVC DN= 20MM (DE=25MM) X DNR=15MM COM BUCHA DE LATAO, CONFORME NBR 5648 E ROSCA CONFORME NBR NM ISO 7-1

LOTE 07			
01	36	Pç	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 3/4" X 1/2" <u>Especificação:</u> LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 3/4" X 1/2"
02	36	Pç	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1" X 3/4" <u>Especificação:</u> LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1" X 3/4"
03	20	Pç	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1.1/2" X 3/4" <u>Especificação:</u> LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1.1/2" X 3/4"
04	90	Pç	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1.1/2" X 1" <u>Especificação:</u> LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1.1/2" X 1"

05	20	Pç	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC JS DE 3" X 1.1/2" Especificação: LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 3" X 1.1/2"
06	72	Pç	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN 85MM X 60 MM Especificação: REDUCAO DE PVC DN= 85 X 60MM PON TA E BOLSA,JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647, COM ANEIS DE BORRACHA.

LOTE 08			
01	20	Pç	LUVA UNIÃO PVC JS DE 1/2" Especificação: LUVA UNIAO PVC JS DE 1/2"
02	72	Pç	LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL 3/4" Especificação: LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL DE 3/4"
03	20	Pç	LUVA UNIÃO DE PVC JS 1" Especificação: LUVA UNIAO PVC JS DE 1"
04	72	Pç	LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/2" Especificação: LUVA DE PVC ROSCAVEL DE 1.1/2", CONFORME NBR 5648.
05	72	Pç	LUVA UNIÃO PVC JS DE 1.1/2" Especificação: LUVA UNIAO PVC JUNTA SOLDAVEL DE 1.1/2"
06	72	Pç	LUVA UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DN 2" Especificação: LUVA UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DN= 2"
07	72	Pç	LUVA UNIÃO PVC BRANCO ROSCÁVEL 1" Especificação: LUVA UNIÃO PVC BRANCO ROSCÁVEL 1"
08	36	Pç	LUVA UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 2" Especificação: LUVA UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 2"
09	10	Pç	LUVA UNIÃO PVC JS DE 4" Especificação: LUVA UNIÃO PVC JS DE 4"

LOTE 09			
01	900	Pç	LUVA DE CORRER PVC JE DN=75 MM DE= 85 MM Especificação: LUVA DE CORRER EM PVC DN= 75MM BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647-1, C/ ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES.
02	720	Pç	LUVA DE CORRER PVC JE DN=100 MM DE= 110 MM Especificação: LUVA DE CORRER EM PVC DN = 100MM BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647-1, C/ ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES.
03	180	Pç	LUVA DE CORRER PVC JE DN=150 MM DE= 160 MM Especificação: LUVA DE CORRER PVC DN= 150MM DE= 160 MM, BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVAS COM ANEIS DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSAO 20 MPA.

LOTE 10			
01	126	Pç	NIPLE DE PVC 1/2" SEXTAVADO COM ROSCA Especificação: NIPLE DE PVC 1/2" SEXT. COM ROSCA
02	126	Pç	NIPLE DE PVC 3/4" SEXTAVADO COM ROSCA Especificação: NIPLE DE PVC 3/4" SEXTAVADO COM ROSCA
03	90	Pç	NIPLE DE PVC BRANCO SEXTAVADO 1" Especificação: NIPLE DE PVC BRANCO SEXTAVADO 1"
04	54	Pç	PLUG DE PVC BRANCO 1" Especificação: PLUG DE PVC BRANCO 1"

LOTE 11			
01	20	Pç	TEE REDUÇÃO PVC JS 1" X 3/4" Especificação: TEE REDUCAO PVC JUNTA SOLDAVEL, DN=25MM (DE=32MM) X DN=20MM (DE=25MM), CONFORME NBR-5648.
02	36	Pç	TEE REDUÇÃO PVC JS 1.1/2" X 3/4" Especificação: TEE REDUÇÃO PVC JS 1.1/2" X 3/4"

03	36	Pç	TEE REDUÇÃO PVC JE DN 100 MM DE 110 MM X DN 75MM DE 85MM Especificação: TEE REDUCAO PVC DN= 100 DE= 110 X DN=75 DE=85MM, BOLSA, BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647, C/ ANEIS DE BORRACHA
04	50	Pç	TEE DE PVC PARA ESGOTO DN 150 MM Especificação: TEE DE PVC PARA ESGOTO DN 150 MM

LOTE 12			
01	144	Pç	CAP DE PVC 3/4" SOLDAVEL Especificação: CAP DE PVC 3/4" SOLDAVEL
02	54	Pç	CAP DE PVC 1" SOLDAVEL Especificação: CAP DE PVC 1" SOLDAVEL REFERÊNCIA NORMATIVA: NBR 5648: Sistemas prediais de água fria – Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPa, com junta soldável.
03	180	Pç	CAP DE PVC 1.1/2" SOLDAVEL Especificação: CAP DE PVC 1 1/2" SOLDAVEL REFERÊNCIA NORMATIVA: NBR 5648: Sistemas prediais de água fria – Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPa, com junta soldável.
04	30	Pç	CAP DE PVC DE 4" SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO Especificação: CAP DE PVC DE 4" SOLDÁVEL, BRANCO, PARA ESGOTO. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 5688 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – TUBOS E CONEXÕES DE PVC, TIPO DN.

LOTE 13			
01	1.000	Pç	<p>ADAPTADOR DE TUBO CERÂMICO PARA PVC DN 150 MM</p> <p><u>Especificação:</u> ADAPTADOR TUBO CERÂMICO PARA PVC, EM PVC OU BORRACHA FLEXÍVEL, COM ABRAÇADEIRA E PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX.</p> <p>DIMENSÕES: DI MAIOR: MÍNIMO 149 MM, MÁXIMO 200 MM. DI MENOR: MÍNIMO 133 MM, MÁXIMO 173 MM. ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMO 7 MM COMPRIMENTO: MÍNIMO 145 MM</p> <p>REFERÊNCIAS NORMATIVAS: ASTM C1173 STANDARD SPECIFICATION FOR FLEXIBLE TRANSITION COUPLINGS FOR UNDERGROUND PIPING SYSTEMS.</p>

TERMO DE REFERÊNCIA**1. OBJETO**

Aquisição de Conexões de PVC para uso nas Ligações e Manutenções de Água e Esgoto.
Ref. S.C. 95/2015 e 97/2015.

2. QUANTIDADE

27.000	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN 25 MM - 3/4"
90	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN 75 MM DE 85 MM - 3"
36	PÇ	ADAPTADOR DE PVC SR DN 100 MM DE 110MM – 4"
9.000	PÇ	BRAÇADEIRA DE PVC 2" X 3/4" COM TRAVAS
270	PÇ	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 3/4" X 1/2"
180	PÇ	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 1" X 3/4"
216	PÇ	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 2" X 1.1/2"
36	PÇ	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC JS 3" X 2"
36	PÇ	CURVA DE PVC SOLDAVEL 90º X 1"
270	PÇ	JOELHO DE PVC ROSCAVEL 1" X 3/4"
90	PÇ	JOELHO DE PVC JS 90º X 3"
36	PÇ	JOELHO DE PVC JS 90º X 4"
36	PÇ	JOELHO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE 1"
540	PÇ	LUVA DE PVC JS 3/4"
21.600	PÇ	LUVA MISTA PVC 3/4" COM BUCHA DE LATAO
540	PÇ	LUVA MISTA DE PVC 3/4" X 1/2" COM BUCHA
36	PÇ	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 3/4" X 1/2"
36	PÇ	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1" X 3/4"
20	PÇ	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1.1/2" X 3/4"
90	PÇ	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1.1/2" X 1"
20	PÇ	LUVA UNIÃO PVC JS DE 1/2"
72	PÇ	LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL 3/4"
20	PÇ	LUVA UNIÃO DE PVC JS 1"
54	PÇ	LUVA DE PVC JS 1"
36	PÇ	LUVA DE PVC JS 1.1/2"
72	PÇ	LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/2"
72	PÇ	LUVA UNIÃO PVC JS DE 1.1/2"
20	PÇ	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC JS DE 3" X 1.1/2"
900	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN=75 MM DE= 85 MM
720	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN= 100 MM DE= 110 MM
180	PÇ	LUVA DE CORRER PVC JE DN= 150 MM DE= 160 MM
72	PÇ	LUVA UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DN 2"
72	PÇ	LUVA UNIÃO PVC BRANCO ROSCÁVEL 1"

36	PÇ	LUVA UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 2"
10	PÇ	LUVA UNIÃO PVC JS DE 4"
126	PÇ	NIPLE DE PVC 1/2" SEXTAVADO COM ROSCA
126	PÇ	NIPLE DE PVC 3/4" SEXTAVADO COM ROSCA
90	PÇ	NIPLE DE PVC BRANCO SEXTAVADO 1"
54	PÇ	PLUG DE PVC BRANCO 1"
20	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JS 1" X 3/4"
36	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JS 1.1/2" X 3/4"
36	PÇ	TEE REDUÇÃO PVC JE DN 100 MM DE 110 MM X DN 75MM DE 85MM
180	PÇ	COTOVELO DE PVC AZUL 25 X 3/4" X 90° SOLDA/ROSCA
144	PÇ	CAP DE PVC 3/4" SOLDÁVEL
54	PÇ	CAP DE PVC 1" SOLDÁVEL
180	PÇ	CAP DE PVC 1.1/2" SOLDÁVEL
72	PÇ	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN 85MM X 60 MM
1.000	PÇ	ADAPTADOR DE TUBO CERÂMICO PARA PVC DN 150 MM
60	PÇ	CURVA DE PVC SOLDÁVEL BRANCA 90 X 4" CURTA
50	PÇ	TEE DE PVC PARA ESGOTO DN 150 MM
150	PÇ	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC PARA ESGOTO DN 100 MM X 45 GRAUS
2.000	PÇ	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 100 MM X 90°
2.200	PÇ	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 100 MM X 45°
30	PÇ	CAP DE PVC DE 4" SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO

3. ESPECIFICAÇÕES

- Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca.
DIMENSOES: Bitola 25mm x 3/4" DE = 32 mm
Referencias normativas
NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750kPa, com junta soldável.
NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.
- Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca.
DIMENSOES: Bitola 85 mm x 3"
Referencias normativas
NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável.
NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.
- Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca.
DIMENSOES: Bitola 110mm x 4"
Referencias normativas
NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável.
NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.

- BRACADEIRA DE PVC DE 2" X 3/4" COM TRAVAS LATERAIS, CONFORME NBR 10930. (COLAR DE TOMADA PARA LIGACAO DE AGUA EM TUBO DE PVC DE 60MM)
- BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 3/4" X 1/2", CONFORME NBR 5648.
- BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 1" X 3/4", CONFORME NBR 5648
- BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 2" X 1.1/2", CONFORME NBR 5648.
- BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 3" X 2", CONFORME NBR 5648.
- CURVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL DE 90 X 1".
- JOELHO REDUCAO DE PVC COM ROSCA DE 1" X 3/4", CONFORME NBR 9821.
- JOELHO DE PVC DE 90 X 3" JUNTA SOLDÁVEL.
- JOELHO DE PVC JS DE 90 X 4"
- JOELHO DE PVC BRANCO ROSCAVEL DE 1"
- LUVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 3/4", CONFORME NBR 5648.
- LUVA MISTA DE PVC DN=20MM (DE=25MM) X DNR=20MM, C/ BUCHA DE LATAO, CONFORME NBR-5648 E ROSCA CONFORME NBR NM ISO 7-1.
- LUVA MISTA DE REDUCAO DE PVC DN= 20MM (DE=25MM) X DNR=15MM COM BUCHA DE LATAO, CONFORME NBR 5648 E ROSCA CONFORME NBR NM ISO 7-1
- LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 3/4" X 1/2"
- LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1" X 3/4"
- LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1.1/2" X 3/4"
- LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1.1/2" X 1"
- LUVA UNIAO PVC JS DE 1/2"
- LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL DE 3/4"
- LUVA UNIAO PVC JS DE 1"
- LUVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL DE 1", CONFORME NBR 5648.

- LUVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL DE 1.1/2", CONFORME NBR 5648.
- LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL DE 1.1/2"
- LUVA UNIAO DE PVC JUNTA SOLDAVEL DE 1.1/2".
- LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 3" X 1.1/2"
- LUVA DE CORRER EM PVC DN= 75MM BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647-1, C/ ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES.
- LUVA DE CORRER EM PVC DN = 100MM BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647-1, C/ ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES.
- LUVA DE CORRER PVC DN= 150MM DE= 160 MM, BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVAS COM ANEIS DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSAO 20 MPA.
- LUVA UNIAO DE PVC SOLDAVEL DN= 2"
- LUVA UNIAO PVC BRANCO ROSCAVEL DE 1".
- LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL DE 2"
- LUVA UNIAO PVC JS DE 4"
- NIPLE DE PVC 1/2" SEXT. COM ROSCA
- NIPLE DE PVC 3/4" SEXT. COM ROSCA
- NIPLE DE PVC BRANCO SEXTAVADO 1"
- PLUG DE PVC BRANCO 1"
- TEE REDUCAO PVC JUNTA SOLDAVEL, DN=25MM (DE=32MM) X DN=20MM (DE=25MM), CONFORME NBR-5648.
- TEE REDUCAO PVC JS DE 1 1/2" X 3/4"
- TEE REDUCAO PVC DN= 100 DE= 110 X DN=75 DE=85MM, BOLSA,BOLSA,BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA,CONFORME NBR 5647, C/ ANEIS DE BORRACHA

- Cotovelo em PVC azul para solda e rosca BSP em bucha de latao, pressão máxima 75 mca
DIMENSÕES:
DN = 25MM X 3/4" X 90 GRAUS.
REFERENCIA NORMATIVA:
NBR 5626 - Instalação predial de água fria.
NBR 5648 - Sistema prediais de água fria tubos e conexões de PVC 6,3 75 m.c.a..
NM ISO7-1- Rosca para tubo onde a junta de vedação sob pressão e feita pela rosca.
- CAP DE PVC 3/4" SOLDÁVEL
- CAP DE PVC 1" SOLDÁVEL
REFERÊNCIA NORMATIVA:
NBR 5648: Sistemas prediais de água fria – Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPa, com junta soldável.
- CAP DE PVC 1 1/2" SOLDÁVEL
REFERÊNCIA NORMATIVA:
NBR 5648: Sistemas prediais de água fria – Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPa, com junta soldável.
- REDUÇÃO DE PVC DN= 85 X 60MM PON TA E BOLSA, JUNTA ELÁSTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647, COM ANEIS DE BORRACHA.
- ADAPTADOR TUBO CERÂMICO PARA PVC, EM PVC OU BORRACHA FLEXÍVEL, COM ABRAÇADEIRA E PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INOX.
DIMENSÕES: DI MAIOR: MÍNIMO 149 MM, MÁXIMO 200 MM.
DI MENOR: MÍNIMO 133 MM, MÁXIMO 173 MM.
ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMO 7 MM
COMPRIMENTO: MÍNIMO 145 MM
REFERÊNCIAS NORMATIVAS: ASTM C1173 STANDARD SPECIFICATION FOR FLEXIBLE TRANSITION COUPLINGS FOR UNDERGROUND PIPING SYSTEMS.
- CURVA DE PVC SOLDÁVEL BRANCA 90 X 4" CURTA.
- TEE DE PVC PARA ESGOTO DN 150 MM
- JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCA PARA ESGOTO, DN 100 MM X 45 GRAUS, CONFORME NBR 5688.
- COTOVELO DE PVC BRANCO INJETADO SOLDÁVEL PARA ESGOTO
DIMENSÕES: 100 MM x 90 GRAUS
REFERÊNCIAS NORMATIVAS:
NBR 5688 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – TUBOS E CONEXÕES DE PVC, TIPO DN - REQUISITOS.

- COTOVELO DE PVC BRANCO INJETADO SOLDÁVEL PARA ESGOTO
DIMENSÕES: 100 MM x 45 GRAUS
REFERÊNCIAS NORMATIVAS:
NBR 5688 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – TUBOS E CONEXÕES DE PVC, TIPO DN - REQUISITOS.
- CAP DE PVC DE 4” SOLDÁVEL, BRANCO, PARA ESGOTO.
REFERÊNCIAS NORMATIVAS:
NBR 5688 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – TUBOS E CONEXÕES DE PVC, TIPO DN.

O material deverá ser fornecido com laudo de inspeção técnica, por conta da Contratada, sendo que as inspeções deverão ser realizadas em fábrica, por empresa credenciada pelo SAAE.

O material não poderá ter data de fabricação superior a 12 (doze) meses.

A inspeção deverá ser acompanhada por técnico do SAAE que deverá evidenciar e assinar com carimbo próprio o Laudo de Inspeção fornecido pela empresa credenciada para a inspeção comprovando a aprovação e liberação do material inspecionado.

Materiais em desacordo não serão aceitos.

Os custos correspondentes da inspeção (transporte, estadia, refeições) correrão por conta da contratada.

A Contratada deverá comunicar ao SAAE, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, através do e-mail licitação@saaesorocaba.sp.gov.br com cópia para o e-mail gilmar@saaesorocaba.sp.gov.br e claudio@saaesorocaba.sp.gov.br, a data agendada para a realização da inspeção técnica.

Empresas credenciadas para Inspeção Técnica:

SANEQUALI SANEAMENTO E QUALIDADE EM INSPEÇÃO LTDA

Rua Osório de Castro, 260 – Vila Inglesa

São Paulo/SP – CEP 04653-090

CNPJ/MF: 02.543.772/0001-03

Fone: (11) 5671-5818

Contato: Sr. Edgard Olivetto Júnior

sanequaliolivett@terra.com.br

QUALIBIENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA

Rua Acopiara, 32 – cj. 31 – Altos da Lapa

São Paulo/SP – CEP 05083-110

CNPJ/MF: 02.463.178/0001-02

Fone: (11) 3836-1644

Contato: Sr. Luiz Gonzaga de Luna Pinheiro

luizglp@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP

Avenida Dr. Luiz Freire, 700 – Cidade Universitária

Recife/PE – CEP 50740-540

CNPJ/MF: 05.774.391/0001-15

Fone: (81) 3272-4399

Contato: Sr. Marcos Alves Gomes ou Valdemir R. de Almeida

Valdemir@itep.com.br

APROV CONTROLE DE QUALIDADE LTDA

Rua Capitão Lorival Mey, 134 – Remanso Campineiro

Hortolândia/SP – CEP 13.184-470

CNPJ/MF: 02.514.946/0001-00

Fone/Fax: (19) 3342-6096

Contato: Sr. Jurandir (19) 9292-6069

aprovcp@uol.com.br

4. JUSTIFICATIVA

Trata-se de material de consumo, controlado pelo almoxarifado e de uso contínuo, especialmente utilizado pela área operacional para ligações e manutenções de rede de água e esgoto. Esta aquisição é necessária visto que o estoque atual que está se esgotando, bem como o regular andamento das manutenções e ligações de água, possibilitando a reposição do saldo atual que está no limite do estoque mínimo, sem prejuízo para administração.

5. PRAZO DE ENTREGA/INSTALAÇÃO/REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU OBRA

Sempre que houver a necessidade do material, o SAAE encaminhará a quantidade desejada via e-mail, devendo a contratada efetuar a entrega no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento de cada solicitação.

O material deverá ser entregue de acordo com as necessidades do SAAE, durante o período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato. **Será de responsabilidade da contratada toda mão-de-obra e/ou equipamentos necessários para a entrega do material.**

6. GARANTIA

De acordo com as normas de fabricação e qualidade

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço

8. LOCAL DA ENTREGA/INSTALAÇÃO/ REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU OBRA

Av. Comendador Camilo Júlio, 255 – Ibiti do Paço.
SAAE Unidade Centro Operacional – Setor de Materiais e Logística
Sorocaba SP
Das 08h00 as 15h00

9. UNIDADE FISCALIZADORA / AGENTE FISCALIZADOR

Departamento Administrativo – Setor de Materiais e Logística – Donizete Morales

Sorocaba, 30 de julho de 2015.

MARCOS PAULO VIEIRA
Chefe do Setor de Materiais e Logística

ANEXO III**MODELO DE CARTA PROPOSTA**

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Pregão Eletrônico nº 68/2015 - Processo Administrativo nº 6.657/2015.

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando o **fornecimento de conexões de PVC**, de acordo com o disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº 68/2015** supra e ordenamentos legais cabíveis:

LOTE 01						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	27.000	Pç	ADAPTADOR DE PVC SR DN 25 MM - 3/4" Especificação: Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca. DIMENSOES: Bitola 25mm x 3/4" DE = 32 mm Referencias normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750kPa, com junta soldável. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.			
02	90	Pç	ADAPTADOR DE PVC SR DN 75 MM DE 85 MM - 3" Especificação: Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca. DIMENSOES: Bitola 85 mm x 3" Referencias normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.			
03	36	Pç	ADAPTADOR DE PVC SR DN 100 MM DE 110MM - 4" Especificação: Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca. DIMENSOES: Bitola 110mm x 4" Referencias normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 02						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	9.000	Pç	BRAÇADEIRA DE PVC 2" X 3/4" COM TRAVAS <u>Especificação:</u> BRACADEIRA DE PVC DE 2" X 3/4" COM TRAVAS LATERAIS, CONFORME NBR 10930. (COLAR DE TOMADA PARA LIGACAO DE AGUA EM TUBO DE PVC DE 60MM)			
02	270	Pç	JOELHO DE PVC ROSCAVEL 1" X 3/4" <u>Especificação:</u> JOELHO REDUCAO DE PVC COM ROSCA DE 1" X 3/4", CONFORME NBR 9821.			
03	90	Pç	JOELHO DE PVC JS 90º X 3" <u>Especificação:</u> JOELHO DE PVC DE 90 X 3" JUNTA SOLDÁVEL			
04	36	Pç	JOELHO DE PVC JS 90º X 4" <u>Especificação:</u> JOELHO DE PVC JS DE 90 X 4"			
05	36	Pç	JOELHO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE 1" <u>Especificação:</u> JOELHO DE PVC BRANCO ROSCAVEL DE 1"			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 03						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	270	Pç	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 3/4" X 1/2" <u>Especificação:</u> BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 3/4" X 1/2", CONFORME NBR 5648.			
02	180	Pç	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 1" X 3/4" <u>Especificação:</u> BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 1" X 3/4", CONFORME NBR 5648.			
03	216	Pç	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 2" X 1.1/2" <u>Especificação:</u> BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 2" X 1.1/2", CONFORME NBR 5648.			
04	36	Pç	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 3" X 2" <u>Especificação:</u> BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 3" X 2", CONFORME NBR 5648.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 04						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	36	Pç	CURVA DE PVC SOLDÁVEL 90° X 1" Especificação: CURVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL DE 90 X 1".			
02	180	Pç	COTOVELO DE PVC AZUL 25 X 3/4" X 90° SOLDA/ROSCA Especificação: Cotovelo em PVC azul para solda e rosca BSP em bucha de latao, presao maxima 75 mca DIMENSOES: DN = 25MM X 3/4" X 90 GRAUS. REFERENCIA NORMATIVA: NBR 5626 - Instalacao predial de agua fria. NBR 5648 - Sistema prediais de agua fria tubos e conexoes de PVC 6,3 75 m.c.a.. NM ISO7-1- Rosca para tubo onde a junta de vedação sob pressao e feita pela rosca.			
03	60	Pç	CURVA DE PVC SOLDÁVEL BRANCA 90 X 4" CURTA Especificação: CURVA DE PVC SOLDÁVEL BRANCA 90 X 4" CURTA			
04	150	Pç	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC PARA ESGOTO DN 100 MM X 45 GRAUS Especificação: JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCA PARA ESGOTO, DN 100 MM X 45 GRAUS, CONFORME NBR 5688.			
05	2.000	Pç	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 100 MM X 90° Especificação: COTOVELO DE PVC BRANCO INJETADO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIMENSÕES: 100 MM x 90 GRAUS REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 5688 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – TUBOS E CONEXÕES DE PVC, TIPO DN - REQUISITOS.			
06	2.200	Pç	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 100 MM X 45° Especificação: COTOVELO DE PVC BRANCO INJETADO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIMENSÕES: 100 MM x 45 GRAUS REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 5688 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – TUBOS E CONEXÕES DE PVC, TIPO DN - REQUISITOS.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 05						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
07	540	Pç	LUVA DE PVC JS 3/4" Especificação: LUVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 3/4", CONFORME NBR 5648			
08	54	Pç	LUVA DE PVC JS 1" Especificação: LUVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL DE 1", CONFORME NBR 5648.			
09	36	Pç	LUVA DE PVC JS 1.1/2" Especificação: LUVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL DE 1.1/2", CONFORME NBR 5648.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 06						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	21.600	Pç	LUVA MISTA PVC 3/4" COM BUCHA DE LATAO Especificação: LUVA MISTA DE PVC DN=20MM (DE=25MM) X DNR=20MM, C/ BUCHA DE LATAO.CONFORME NBR-5648 E			
02	540	Pç	LUVA MISTA DE PVC 3/4" X 1/2" COM BUCHA Especificação: LUVA MISTA DE REDUCAO DE PVC DN= 20MM (DE=25MM) X DNR=15MM COM BUCHA DE LATAO, CONFORME NBR 5648 E ROSCA CONFORME NBR NM ISO 7-1			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 07						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	36	Pç	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 3/4" X 1/2" <u>Especificação:</u> LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 3/4" X 1/2"			
02	36	Pç	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1" X 3/4" <u>Especificação:</u> LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1" X 3/4"			
03	20	Pç	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1.1/2" X 3/4" <u>Especificação:</u> LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1.1/2" X 3/4"			
04	90	Pç	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1.1/2" X 1" <u>Especificação:</u> LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1.1/2" X 1"			
05	20	Pç	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC JS DE 3" X 1.1/2" <u>Especificação:</u> LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 3" X 1.1/2"			
06	72	Pç	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN 85MM X 60 MM <u>Especificação:</u> REDUCAO DE PVC DN= 85 X 60MM PON TA E BOLSA,JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647, COM ANEIS DE BORRACHA.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 08						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	20	Pç	LUVA UNIÃO PVC JS DE 1/2" <u>Especificação:</u> LUVA UNIAO PVC JS DE 1/2"			
02	72	Pç	LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL 3/4" <u>Especificação:</u> LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL DE 3/4"			
03	20	Pç	LUVA UNIÃO DE PVC JS 1" <u>Especificação:</u> LUVA UNIAO PVC JS DE 1"			
04	72	Pç	LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/2" <u>Especificação:</u> LUVA DE PVC ROSCAVEL DE 1.1/2", CONFORME NBR 5648.			
05	72	Pç	LUVA UNIÃO PVC JS DE 1.1/2" <u>Especificação:</u> LUVA UNIAO PVC JUNTA SOLDAVEL DE 1.1/2"			
06	72	Pç	LUVA UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DN 2" <u>Especificação:</u> LUVA UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DN= 2"			
07	72	Pç	LUVA UNIÃO PVC BRANCO ROSCÁVEL 1" <u>Especificação:</u> LUVA UNIÃO PVC BRANCO ROSCÁVEL 1"			
08	36	Pç	LUVA UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 2" <u>Especificação:</u> LUVA UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 2"			
09	10	Pç	LUVA UNIÃO PVC JS DE 4" <u>Especificação:</u> LUVA UNIÃO PVC JS DE 4"			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 09						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	900	Pç	LUVA DE CORRER PVC JE DN=75 MM DE= 85 MM Especificação: LUVA DE CORRER EM PVC DN=75MM BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647-1, C/ ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES.			
02	720	Pç	LUVA DE CORRER PVC JE DN=100 MM DE= 110 MM Especificação: LUVA DE CORRER EM PVC DN = 100MM BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647-1, C/ ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES.			
03	180	Pç	LUVA DE CORRER PVC JE DN=150 MM DE= 160 MM Especificação: LUVA DE CORRER PVC DN=150MM DE= 160 MM, BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVAS COM ANEIS DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSAO 20 MPA.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 10						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$
01	126	Pç	NIPLE DE PVC 1/2" SEXTAVADO COM ROSCA Especificação: NIPLE DE PVC 1/2" SEXT.			
02	126	Pç	NIPLE DE PVC 3/4" SEXTAVADO COM ROSCA Especificação: NIPLE DE PVC 3/4"			
03	90	Pç	NIPLE DE PVC BRANCO SEXTAVADO 1" Especificação: NIPLE DE PVC BRANCO SEXTAVADO 1"			
04	54	Pç	PLUG DE PVC BRANCO 1" Especificação: PLUG DE PVC BRANCO 1"			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 11						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$
01	20	Pç	TEE REDUÇÃO PVC JS 1" X 3/4" <u>Especificação:</u> TEE REDUCAO PVC JUNTA SOLDAVEL, DN=25MM (DE=32MM) X DN=20MM (DE=25MM), CONFORME NBR-5648.			
02	36	Pç	TEE REDUÇÃO PVC JS 1.1/2" X 3/4" <u>Especificação:</u> TEE REDUÇÃO PVC JS 1.1/2" X 3/4"			
03	36	Pç	TEE REDUÇÃO PVC JE DN 100 MM DE 110 MM X DN 75MM DE 85MM <u>Especificação:</u> TEE REDUCAO PVC DN= 100 DE= 110 X DN=75 DE=85MM, BOLSA, BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA,CONFORME NBR 5647, C/ ANEIS DE BORRACHA			
04	50	Pç	TEE DE PVC PARA ESGOTO DN 150 MM <u>Especificação:</u> TEE DE PVC PARA ESGOTO DN 150 MM			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 12						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$
01	144	Pç	CAP DE PVC 3/4" SOLDAVEL <u>Especificação:</u> CAP DE PVC 3/4" SOLDAVEL			
02	54	Pç	CAP DE PVC 1" SOLDAVEL <u>Especificação:</u> CAP DE PVC 1" SOLDAVEL REFERÊNCIA NORMATIVA: NBR 5648: Sistemas prediais de água fria – Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPa, com junta soldável.			
03	180	Pç	CAP DE PVC 1.1/2" SOLDAVEL <u>Especificação:</u> CAP DE PVC 1 1/2" SOLDAVEL REFERÊNCIA NORMATIVA: NBR 5648: Sistemas prediais de água fria – Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPa, com junta soldável.			
04	30	Pç	CAP DE PVC DE 4" SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO <u>Especificação:</u> CAP DE PVC DE 4" SOLDÁVEL, BRANCO, PARA ESGOTO. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 5688 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – TUBOS E CONEXÕES DE PVC, TIPO DN.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 13						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$
01	1.000	Pç	ADAPTADOR DE TUBO CERÂMICO PARA PVC DN 150 MM Especificação: ADAPTADOR TUBO CERÂMICO PARA PVC, EM PVC OU BORRACHA FLEXÍVEL, COM ABRAÇADEIRA E PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INÓX. DIMENSÕES: DI MAIOR: MÍNIMO 149 MM, MÁXIMO 200 MM. DI MENOR: MÍNIMO 133 MM, MÁXIMO 173 MM. ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMO 7 MM COMPRIMENTO: MÍNIMO 145 MM REFERÊNCIAS NORMATIVAS: ASTM C1173 STANDARD SPECIFICATION FOR FLEXIBLE TRANSITION COUPLINGS FOR UNDERGROUND PIPING SYSTEMS.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

O VALOR TOTAL OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$ (.....).

Declaramos que o produto ofertado atende a especificação exigida no **Anexo I e Anexo II**.

O preço apresentado contempla todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

Prazo de validade da proposta:

Dados da empresa:

Razão social:

CNPJ-MF:

Inscrição Estadual:

Endereço completo:

Telefone/e-mail:

Banco:
Agência:
Conta nº:

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome completo:
RG nº:
CPF nº:
Email institucional e Email pessoal:
Cargo/função ocupada:

Dados do preposto:

Nome completo:
RG nº:
CPF nº:
Cargo/função ocupada:

.....(local e data).....
.....(assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da
empresa).....

**OBS: Este documento deverá ser preenchido
em papel timbrado da empresa.**

MINUTA

CONTRATO Nº /SLC/2015

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE PVC, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 71.480.560/0001-39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **RODRIGO ANTONIO MALDONADO SILVEIRA**, doravante denominado simplesmente **SAAE**, e a, com sede à, nº, na cidade de/., inscrita no CNPJ-MF sob o nº, representada neste ato, pelo seu, senhor, portador da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o **fornecimento conexões de PVC**, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 68/2015 e respectivo Processo Administrativo nº 6.657/2015-**SAAE**, e as cláusulas a seguir reciprocamente aceitas:

PRIMEIRA - objeto.

1.1 - A CONTRATADA em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº 6.657/2015-**SAAE**, obriga-se a fornecer para o **SAAE, conexões de PVC**, conforme especificação abaixo e a constante no Termo de Referência - Anexo II, por solicitação Departamento Administrativo - Setor de Materiais e Logística, de acordo com a marca e preço seguintes:

LOTE 01						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	27.000	Pç	<p>ADAPTADOR DE PVC SR DN 25 MM - 3/4" Especificação: Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca. DIMENSOES: Bitola 25mm x 3/4" DE = 32 mm Referencias normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750kPa, com junta soldável. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.</p>			
02	90	Pç	<p>ADAPTADOR DE PVC SR DN 75 MM DE 85 MM - 3" Especificação: Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca. DIMENSOES: Bitola 85 mm x 3" Referencias normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.</p>			
03	36	Pç	<p>ADAPTADOR DE PVC SR DN 100 MM DE 110MM - 4" Especificação: Adaptador de PVC soldavel curto com bolsa e rosca. DIMENSOES: Bitola 110mm x 4" Referencias normativas NBR 5648 - Sistemas prediais de agua fria, tubos e conexoes de PVC 6,3 PN 750 kPa, com junta soldável. NBR NM ISO 7-1 - Rosca para tubos onde a junta de vedacao sob pressao e feita pela rosca.</p>			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

CONTRATO Nº /SLC/2015

LOTE 02						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	9.000	Pç	BRAÇADEIRA DE PVC 2" X 3/4" COM TRAVAS <u>Especificação:</u> BRACADEIRA DE PVC DE 2" X 3/4" COM TRAVAS LATERAIS, CONFORME NBR 10930. (COLAR DE TOMADA PARA LIGACAO DE AGUA EM TUBO DE PVC DE 60MM)			
02	270	Pç	JOELHO DE PVC ROSCAVEL 1" X 3/4" <u>Especificação:</u> JOELHO REDUCAO DE PVC COM ROSCA DE 1" X 3/4", CONFORME NBR 9821.			
03	90	Pç	JOELHO DE PVC JS 90º X 3" <u>Especificação:</u> JOELHO DE PVC DE 90 X 3" JUNTA SOLDÁVEL			
04	36	Pç	JOELHO DE PVC JS 90º X 4" <u>Especificação:</u> JOELHO DE PVC JS DE 90 X 4"			
05	36	Pç	JOELHO DE PVC BRANCO ROSCÁVEL DE 1" <u>Especificação:</u> JOELHO DE PVC BRANCO ROSCAVEL DE 1"			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 03						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	270	Pç	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 3/4" X 1/2" <u>Especificação:</u> BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 3/4" X 1/2", CONFORME NBR 5648.			
02	180	Pç	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 1" X 3/4" <u>Especificação:</u> BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 1" X 3/4", CONFORME NBR 5648.			
03	216	Pç	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 2" X 1.1/2" <u>Especificação:</u> BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 2" X 1.1/2", CONFORME NBR 5648.			
04	36	Pç	BUCHA REDUÇÃO DE PVC JS 3" X 2" <u>Especificação:</u> BUCHA DE REDUCAO DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 3" X 2", CONFORME NBR 5648.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

CONTRATO Nº /SLC/2015

LOTE 04						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	36	Pç	CURVA DE PVC SOLDÁVEL 90° X 1" <u>Especificação:</u> CURVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL DE 90 X 1".			
02	180	Pç	COTOVELO DE PVC AZUL 25 X 3/4" X 90° SOLDA/ROSCA <u>Especificação:</u> Cotovelo em PVC azul para solda e rosca BSP em bucha de latao, presao maxima 75 mca DIMENSOES: DN = 25MM X 3/4" X 90 GRAUS. REFERENCIA NORMATIVA: NBR 5626 - Instalacao predial de agua fria. NBR 5648 - Sistema prediais de agua fria tubos e conexoes de PVC 6,3 75 m.c.a.. NM ISO7-1- Rosca para tubo onde a junta de vedação sob pressao e feita pela rosca.			
03	60	Pç	CURVA DE PVC SOLDÁVEL BRANCA 90 X 4" CURTA <u>Especificação:</u> CURVA DE PVC SOLDÁVEL BRANCA 90 X 4" CURTA			
04	150	Pç	JUNÇÃO SIMPLES DE PVC PARA ESGOTO DN 100 MM X 45 GRAUS <u>Especificação:</u> JUNÇÃO SIMPLES DE PVC BRANCA PARA ESGOTO, DN 100 MM X 45 GRAUS, CONFORME NBR 5688.			
05	2.000	Pç	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 100 MM X 90° <u>Especificação:</u> COTOVELO DE PVC BRANCO INJETADO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIMENSÕES: 100 MM x 90 GRAUS REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 5688 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – TUBOS E CONEXÕES DE PVC, TIPO DN - REQUISITOS.			
06	2.200	Pç	COTOVELO DE PVC SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO 100 MM X 45° <u>Especificação:</u> COTOVELO DE PVC BRANCO INJETADO SOLDÁVEL PARA ESGOTO DIMENSÕES: 100 MM x 45 GRAUS REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 5688 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – TUBOS E CONEXÕES DE PVC, TIPO DN - REQUISITOS.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

CONTRATO Nº /SLC/2015

LOTE 05						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	540	Pç	LUVA DE PVC JS 3/4" Especificação: LUVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL, DE 3/4", CONFORME NBR 5648			
02	54	Pç	LUVA DE PVC JS 1" Especificação: LUVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL DE 1", CONFORME NBR 5648.			
03	36	Pç	LUVA DE PVC JS 1.1/2" Especificação: LUVA DE PVC JUNTA SOLDÁVEL DE 1.1/2", CONFORME NBR 5648.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 06						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	21.600	Pç	LUVA MISTA PVC 3/4" COM BUCHA DE LATAO Especificação: LUVA MISTA DE PVC DN=20MM (DE=25MM) X DNR=20MM, C/ BUCHA DE LATAO, CONFORME NBR-5648 E ROSCA CONFORME NBR NM ISO 7-1.			
02	540	Pç	LUVA MISTA DE PVC 3/4" X 1/2" COM BUCHA Especificação: LUVA MISTA DE REDUCAO DE PVC DN= 20MM (DE=25MM) X DNR=15MM COM BUCHA DE LATAO, CONFORME NBR 5648 E ROSCA CONFORME NBR NM ISO 7-1			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 07						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	36	Pç	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 3/4" X 1/2" Especificação: LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 3/4" X 1/2"			
02	36	Pç	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1" X 3/4" Especificação: LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1" X 3/4"			
03	20	Pç	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1.1/2" X 3/4" Especificação: LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1.1/2" X 3/4"			
04	90	Pç	LUVA REDUÇÃO DE PVC JS 1.1/2" X 1" Especificação: LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 1.1/2" X 1"			
05	20	Pç	LUVA DE REDUÇÃO DE PVC JS DE 3" X 1.1/2" Especificação: LUVA DE REDUCAO DE PVC JS DE 3" X 1.1/2"			
06	72	Pç	REDUÇÃO DE PVC JE PB DN 85MM X 60 MM Especificação: REDUCAO DE PVC DN= 85 X 60MM PON TA E BOLSA,JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647, COM ANEIS DE BORRACHA.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 08						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	20	Pç	LUVA UNIÃO PVC JS DE 1/2" <u>Especificação:</u> LUVA UNIAO PVC JS DE 1/2"			
02	72	Pç	LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL 3/4" <u>Especificação:</u> LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL DE 3/4"			
03	20	Pç	LUVA UNIÃO DE PVC JS 1" <u>Especificação:</u> LUVA UNIAO PVC JS DE 1"			
04	72	Pç	LUVA UNIAO PVC ROSCAVEL 1.1/2" <u>Especificação:</u> LUVA DE PVC ROSCAVEL DE 1.1/2", CONFORME NBR 5648.			
05	72	Pç	LUVA UNIÃO PVC JS DE 1.1/2" <u>Especificação:</u> LUVA UNIAO PVC JUNTA SOLDAVEL DE 1.1/2"			
06	72	Pç	LUVA UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DN 2" <u>Especificação:</u> LUVA UNIÃO DE PVC SOLDÁVEL DN= 2"			
07	72	Pç	LUVA UNIÃO PVC BRANCO ROSCÁVEL 1" <u>Especificação:</u> LUVA UNIÃO PVC BRANCO ROSCÁVEL 1"			
08	36	Pç	LUVA UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 2" <u>Especificação:</u> LUVA UNIÃO PVC ROSCÁVEL DE 2"			
09	10	Pç	LUVA UNIÃO PVC JS DE 4" <u>Especificação:</u> LUVA UNIÃO PVC JS DE 4"			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

CONTRATO Nº /SLC/2015

LOTE 09						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	900	Pç	LUVA DE CORRER PVC JE DN=75 MM DE= 85 MM Especificação: LUVA DE CORRER EM PVC DN=75MM BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647-1, C/ ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES.			
02	720	Pç	LUVA DE CORRER PVC JE DN=100 MM DE= 110 MM Especificação: LUVA DE CORRER EM PVC DN = 100MM BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647-1, C/ ANEIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES.			
03	180	Pç	LUVA DE CORRER PVC JE DN=150 MM DE= 160 MM Especificação: LUVA DE CORRER PVC DN=150MM DE= 160 MM, BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, COM TRAVAS COM ANEIS DE BORRACHA. CLASSE DE PRESSAO 20 MPA.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 10						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$
01	126	Pç	NIPLE DE PVC 1/2" SEXTAVADO COM ROSCA Especificação: NIPLE DE PVC 1/2" SEXT.			
02	126	Pç	NIPLE DE PVC 3/4" SEXTAVADO COM ROSCA Especificação: NIPLE DE PVC 3/4"			
03	90	Pç	NIPLE DE PVC BRANCO SEXTAVADO 1" Especificação: NIPLE DE PVC BRANCO SEXTAVADO 1"			
04	54	Pç	PLUG DE PVC BRANCO 1" Especificação: PLUG DE PVC BRANCO 1"			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

CONTRATO Nº /SLC/2015

LOTE 11						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$
01	20	Pç	TEE REDUÇÃO PVC JS 1" X 3/4" <u>Especificação:</u> TEE REDUCAO PVC JUNTA SOLDAVEL, DN=25MM (DE=32MM) X DN=20MM (DE=25MM), CONFORME NBR-5648.			
02	36	Pç	TEE REDUÇÃO PVC JS 1.1/2" X 3/4" <u>Especificação:</u> TEE REDUÇÃO PVC JS 1.1/2" X 3/4"			
03	36	Pç	TEE REDUÇÃO PVC JE DN 100 MM DE 110 MM X DN 75MM DE 85MM <u>Especificação:</u> TEE REDUCAO PVC DN= 100 DE= 110 X DN=75 DE=85MM, BOLSA, BOLSA, BOLSA, JUNTA ELASTICA, INJETADA, CONFORME NBR 5647, C/ ANEIS DE BORRACHA			
04	50	Pç	TEE DE PVC PARA ESGOTO DN 150 MM <u>Especificação:</u> TEE DE PVC PARA ESGOTO DN 150 MM			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 12						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$
01	144	Pç	CAP DE PVC 3/4" SOLDÁVEL <u>Especificação:</u> CAP DE PVC 3/4" SOLDÁVEL			
02	54	Pç	CAP DE PVC 1" SOLDÁVEL <u>Especificação:</u> CAP DE PVC 1" SOLDÁVEL REFERÊNCIA NORMATIVA: NBR 5648: Sistemas prediais de água fria – Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPa, com junta soldável.			
03	180	Pç	CAP DE PVC 1.1/2" SOLDÁVEL <u>Especificação:</u> CAP DE PVC 1 1/2" SOLDÁVEL REFERÊNCIA NORMATIVA: NBR 5648: Sistemas prediais de água fria – Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 KPa, com junta soldável.			
04	30	Pç	CAP DE PVC DE 4" SOLDÁVEL BRANCO PARA ESGOTO <u>Especificação:</u> CAP DE PVC DE 4" SOLDÁVEL, BRANCO, PARA ESGOTO. REFERÊNCIAS NORMATIVAS: NBR 5688 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – TUBOS E CONEXÕES DE PVC, TIPO DN.			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

LOTE 13						
Item	Quant.	Un.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. R\$	Valor Unit. R\$
01	1.000	Pç	<p>ADAPTADOR DE TUBO CERÂMICO PARA PVC DN 150 MM Especificação: ADAPTADOR TUBO CERÂMICO PARA PVC, EM PVC OU BORRACHA FLEXÍVEL, COM ABRAÇADEIRA E PARAFUSO SEXTAVADO EM AÇO INÓX. DIMENSÕES: DI MAIOR: MÍNIMO 149 MM, MÁXIMO 200 MM. DI MENOR: MÍNIMO 133 MM, MÁXIMO 173 MM. ESPESSURA DA PAREDE: MÍNIMO 7 MM COMPRIMENTO: MÍNIMO 145 MM REFERÊNCIAS NORMATIVAS: ASTM C1173 STANDARD SPECIFICATION FOR FLEXIBLE TRANSITION COUPLINGS FOR UNDERGROUND PIPING SYSTEMS.</p>			
VALOR TOTAL DO LOTE.....					R\$.....	

SEGUNDA - obrigações da contratada.

2.1 - Os materiais deverão ser fornecidos com laudo de inspeção técnica, por conta da licitante vencedora, sendo que as inspeções deverão ser realizadas **em fábrica** por empresa credenciada no SAAE.

2.2 - Os materiais não poderão ter data de fabricação superior a **12 (doze)** meses.

2.1.1 - As inspeções deverão ser acompanhadas por um técnico do SAAE, que deverá **evidenciar e assinar com carimbo próprio** o Laudo de Inspeção fornecido pela empresa credenciada para inspeção, comprovando a aprovação e a liberação do material inspecionado.

2.1.2 - Os materiais **não serão aceitos pelo Almoxarifado do SAAE, caso não estiverem de acordo com os procedimentos mencionados no inciso 3.2.1.**

2.1.3 - Os custos correspondentes **da inspeção** (transporte, estadia e refeições), **correrão** por conta da **CONTRATADA**.

2.1.4 - A licitante deverá comunicar o SAAE, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, através do e-mail licitação@saaesorocaba.sp.gov.br com cópia para os e-mails vicente@saaesorocaba.sp.gov.br e claudio@saaesorocaba.sp.gov.br a data agendada para a realização da inspeção técnica.

2.1.5 - Empresas credenciadas:

SANEQUALI SANEAMENTO E QUALIDADE EM INSPEÇÃO LTDA.

Rua Osório de Castro, nº 260 - Vila Inglesa
São Paulo/SP - CEP 04653-090
CNPJ/MF: 02.543.772/0001-03
Fone: (11) 5671-5818
Contato: Sr. Edgard Olivetto Júnior
sanequaliolivett@terra.com.br

QUALIBIENTAL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.

Rua Acopiara, nº 32 - cj. 31 – Altos da Lapa
São Paulo/SP - CEP 05083 -110
CNPJ/MF: 02.463.178/0001-02
Fone: (11) 3836 -1644
Contato: Sr. Luiz Gonzaga de Luna Pinheiro
luizglp@ig.com.br

ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP

Avenida Dr. Luiz Freire, nº 700 - Cidade Universitária
Recife/PE - CEP 50740-540
CNPJ/MF: 05.774.391/0001-15
Fone: (81) 3272-4399
Contato: Sr. Marcos Alves Gomes ou Valdemir R. de Almeida
valdemir@itep.com.br

APROV CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

Rua Capitão Lorival Mey, nº 134 - Remanso Campineiro
Hortolândia/SP - CEP 13.184-470
CNPJ/MF: 02.514.946/0001-00
Fone/Fax: (19) 3342-6096
Contato: Sr. Jurandir (19) 9292-6069
aprovqc@uol.com.br

TERCEIRA - condições de entrega.

3.1 - A **CONTRATADA** é obrigada a entregar e descarregar os materiais em Sorocaba/SP, à Avenida Comendador Camillo Júlio, nº 255 - Jardim Ibiti do Paço, nos dias úteis, das **08:00 às 15:00 horas**, por sua conta e risco.

3.2 - Sempre que houver a necessidade dos materiais, o SAAE emitirá requisição na quantidade desejada e encaminhará via e-mail, devendo a **CONTRATADA** efetuar a entrega **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento de cada solicitação.

3.3 - Os materiais serão considerados recebidos após a conferência e aprovação pelo Departamento Administrativo - Setor de Materiais e Logística. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.3.1 - Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponder à especificação do **Anexo I** e do **Termo de Referência - Anexo II**, determinando sua substituição, o que, nesta hipótese, deverá ocorrer no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição.

3.3.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

3.4 - A critério exclusivo do SAAE, poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.

3.5 - Os materiais deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA** de acordo com as especificações, determinações, quantitativos, orientações e condições, contidos no **Termo de Referência - Anexo II**, elaborado pelo senhor Marcos Paulo Vieira - Chefe do Setor de Materiais e Logística.

QUARTA - preço e reajuste

4.1 - Para proposição de preços, a **CONTRATADA** deverá considerar os materiais entregues e descarregados, conforme inciso 3.1.

4.2 - Os preços propostos no presente Pregão Eletrônico serão mantidos fixos e irrevogáveis, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

QUINTA - pagamento.

5.1 - O pagamento será efetuado pelo SAAE em **28 (vinte e oito) dias corridos**, após a entrega de **cada parcela** dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica, devidamente conferida e liberada pelo Departamento Administrativo - Setor de Materiais e Logística.

5.1.1 - Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o SAAE suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado- IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

SEXTA - valor do contrato

6.1 - O valor total do presente contrato importa em R\$.....(.....)

SÉTIMA - recurso financeiro

7.1 - Para atender à despesa decorrente do presente Pregão Eletrônico será onerada verba própria do SAAE, conforme as dotações nº 24.04.01 3.3.90.30.00 17 512 7008 2227 04 e 24.05.01 3.3.90.00 17 512 7008 2227 04.

OITAVA - sanções por inadimplemento.

8.1 - Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do contrato a ser firmado, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas na seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

8.1.1 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da recusa injustificada da **CONTRATADA** em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem 16.1 do edital.

8.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, se os materiais entregues estiverem em desconformidade com a especificação contida nos **Anexos I e II**, e não forem substituídos conforme inciso 3.3.1; não havendo a referida substituição, o contrato poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido, sem prejuízo da multa prevista no inciso 8.1.5;

8.1.3 - multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, na eventualidade do não cumprimento do prazo de entrega estabelecido no inciso 3.2, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada, o contrato poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido sem prejuízo da multa estabelecida no inciso 8.1.6;

8.1.4 - multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, até o limite de 10% (dez por cento), pelo descumprimento a qualquer cláusula;

8.1.5 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

8.1.6 - a **CONTRATADA** que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

8.2 - A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

8.3 - Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo **SAAE** Sorocaba, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

8.4 - Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

NONA - vigência contratual.

9.1 - A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da presente data, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DÉCIMA - vinculação ao edital do Pregão Eletrônico nº 68/15.

10.1 - Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.

10.2 - O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 68/2015 e da proposta da **CONTRATADA** apresentada ao mesmo, constantes do Processo Administrativo nº 6.657/2015.

DÉCIMA primeira - fiscalização.

11.1- O **SAAE** designará o senhor **Donizete Morales** para representá-lo na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-la no exercício da fiscalização.

11.1.1 - Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar ao Setor de Licitação e Contratos.

11.1.1.1 - A alteração será formalizada por apostilamento.

11.2 - A **CONTRATADA** manterá o senhor(a)
....., como preposto responsável durante a vigência do contrato.

DÉCIMA SEGUNDA - garantia.

12.1 - A **CONTRATADA** deverá assegurar a garantia legal prevista no art. 12 da Lei 8.078/90, de acordo com as normas de fabricação e qualidade.

DÉCIMA TERCEIRA - legislação aplicável.

14.1 - O presente contrato será regido pelas disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Decreto nº 5.450 de 31/05/05, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, de de 2015.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira - Diretor Geral

CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

02. _____

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR
NO QUADRO DA EMPRESA**

Decreto 4.358, de 05.09.2002

EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2015

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(assinatura do responsável ou representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

**OBS: Este documento deverá ser preenchido
em papel timbrado da empresa.**

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: _____ CPF: _____
Cargo: _____
Empresa: _____
Telefone: _____ e-mail: _____

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- () não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- () incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
- () tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, ___ / ___ / _____

Assinatura

RG _____

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA:

CONTRATO N° (DE ORIGEM): n° /SLC/2015.

OBJETO: Fornecimento de conexões de PVC.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, de de 2015.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira - Diretor Geral
rodrigomaldonado@saaesorocaba.sp.gov.br
rodrigomaldonado@yahoo.com.br

CONTRATADA
Nome e Cargo
E-mail institucional
E-mail pessoal

**OBS: Este documento deverá ser assinado quando da
assinatura do contrato.**

ANEXO VIII

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº /SLC/2015.

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO: Fornecimento de conexões de PVC.

VALOR (R\$):

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, de de 2015.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Antonio Maldonado Silveira - Diretor Geral